OK

(1)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.029653/39 CX0338/2017

INTERESSADO:

Diretoria de Obras Públicas - RJ

ASSUNTO: CÓDIGO:

Praia de São Cristóvão, entre os nºs 172 e 212, 220 e 226, 270 e 276, 316 e 350; e 362 e 520.

OUTROS DADOS:

0768.078934/38

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

9

51,1

1939

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Officio 231 de 13/4/39
do Diretor de Obras
Publicas da Prefeitu-
ra solicitando a
construcção de muros e
passeios em frente aos
terrenos da União na
praia de São Sebastião

Distribuição

Belém 16/6/39
Sr. Secretario
Aguardar
Aguardar
576
Dr. Luiz
Belém 21/6
L. Bom.
D.G.C.
Dr. Very
20.6.39
Chefe Secção
23.6.39
Dr. C. Com.
7/7/39
S. Com.
12-7-39
Arq.

Livro
Folhas
N. de ordem 29683
Anno de 1939

Imp. Nacional —
D. D. U.-Mod. 6
VI-35-20.000

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO, TRABALHO E OBRAS PUBLICAS

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

DESTINATARIO	PROTOCOLO
Sr. Diretor do Dominio da União	24/10/38

ORIGEM	NOSSO OFFICIO	VOSSO OFFICIO	DATA
F. n.º 12.376/38	N.º 1405	N.º DE	11/9/38

Solicito vos digneis providenciar afim de que sejam construidos muros e passeios em frente aos terrenos de propriedade da União, situados na praia de São Cristovão, entre os ns. 172 e 212, 220 e 226, 270 e 276, 316 e 350 e 362 e 520.

Saudações

Helio Brito - Diretor

MH/MH

PROTOCOLLO DO THESOURO NACIONAL
18 OUT 1938
N.º 78.934
-1938-

Diga o sr. eng. Nunes Coelho —

Administração do Patrimonio da União
NO
DISTRITO FEDERAL
Secção dos Serviços de Engenharia
Em 24 de outubro de 1938 —
[illegible]
ENG°. CHEFE

Em requerida junto o officio 2211 da Inspectoria procedo colado sob o N° 29 de 3/39

1 Junho 1939
[illegible]
[illegible]

REFERENCIA

S. R. D. F. — 3

Dr Ulrich

Processo anterior 78.934|38

Distribuição S.R.D.F. - Ulrich Cardoso - 24-X-38

D. D. U.

~~Protocollo Geral~~, 24 *de* 4

de 1939

Philadelpho

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO, TRABALHO E OBRAS PUBLICAS

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

DESTINATARIO	PROTOCOLO
Sr. Diretor do Dominio da União	

ORIGEM	NOSSO OFFICIO	VOSSO OFFICIO	DATA
F. nº. 12.376/38	N.º 234	N.º DE	13/4/39

Reiterando os dizeres do oficio desta Diretoria nº1405 de 11/9/38, solicito vos digneis providenciar afim de que sejam construidos muros e passeios em frente aos terrenos de propriedade da União, situados na praia de São Cristovão, entre os ns. 172 e 212, 220 e 226, 270 e 276,316 e 350 e 362 e 520.

Saudações

Helio Brito - Diretor

MH/MH

18 ABR 1939 Nº 29653 - 1939

(6)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 25.955/39

No ofício 1405 reiterado pelo de nº 234 o Snr Diretor de Obras Públicas da Prefeitura solicita a construcção de muros e passeios em frente aos terrenos á praia de São Cristovam entre os nºs 172 e 212, 220 e 226, 270 e 276, 316 e 350 e 362 e 520.

Os terrenos entre o 172 e o 210 medem 40m de frente. Os situados entre os nºs 220 e 226 e 270 e 276, são correspondentes aos prolongamentos, ainda não abertos, das ruas Bomfim e José Clemente. Os entre os nºs 316 e 350 e 362 e 520, são os arrecadados fronteiros aos terrenos da Santa Casa da Misericordia.

Estes terrenos da União e bem assim os demais ainda não cedidos, situados na praia de São Cristovam, estão sob a jurisdicção do Departamento Nacional de Portos e Navegação. Em geral, os terrenos da praia de S. Cristovam foram objetos de ajustes com particulares para a construcção dos novos cais.

Como nem todos ajustes estejam já regularisados e tambem em vista do novo projeto da linha de minéreo que a Central está construindo, julgo que pode ser officiado ao Snr Diretor de Obras Públicas da Prefeitura dizendo que pelos motivos acima expostos no momento, não é conveniente aos interesses da Fazenda Nacional a construcção dos muros e passeios e que

a solicitada constante no Ofício 234
para providências que lhe foram pedidas.
D.F.O. 16 de Maio de 1939
Alvaro Pereira
Ag. de 1ª Cl.

De acordo com o expediente exigido na informação supra, encaminho o presente processo à consideração e despacho do Sr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 19 de -5- de 1939
Theocrito Bernardes
CHEFE

Aprovisionar de acordo com a informação
Isso é de parecer que se deva responder o ofício de fls 2 de acordo com a informação

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 24 de 5 de 1939
Chefe do Serviço

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL — RIO DE JANEIRO, D. F.

D.F. 249

Em 25 maio de 1939.

Sr. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal,

Respondendo os vossos ofícios ns. 1.405 e 434, respectivamente de 11 de setembro de 1938 e 13 de abril do corrente ano, cabe-me esclarecer-vos que o terreno entre os ns. 172 e 220 à praia de São Cristovão mede 40 metros de frente; os situados entre os ns. 220 e 226, 270 e 276, são correspondentes aos prolongamentos ainda não abertos das ruas Bomfim e José Clemente, e os de ns. 316 e 350, 362 e 520, são acrescidos fronteiros aos terrenos da Santa Casa de Misericordia, os quais, juntamente com outros à praia de S. Cristovão, ainda não cedidos, estão sob a jurisdição do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Acrescento que tendo a maioria dos terrenos situados na referida praia, sido objeto de acôrdos com particulares, para a construção do novo cais, muitos dos quais ainda não regularizados e, existindo o novo projeto da linha de minério que a Estrada de Ferro Central do Brasil está construindo, não convém a êste Ministério, no momento construir muros e passeios nos citados terrenos.

(8)

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Apresento-vos, no ensejo, os meus protestos de apreço e elevada consideração.

(PROCESSO Nº 29.653/939)

ARÎ AZAMBUJA
(Chefe do Serviço)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 29.653/39 (9) 8

Estando terminado este processo, penso que deve ser arquivado.

Rio, 27 / maio / 1939

Assignatura

De acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 1 de junho de 1939
Assignatura
CHEFE

Concordo. Solicito ao Sr. Diretor autorizar o arquivamento do presente processo, uma vez que mais nenhuma providencia cabe a respeito do seu assunto.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Em 1 de junho de 1939
Assignatura
CHEFE DO SERVIÇO

Consoante se deprende da minuta junta, os officios da Municipalidade nos 405 e 234, respectivamente de 11/9/38 e 13/4/39 já foram respondidos pelo Serviço Regional.

Assim, estando solucionada a questão suscitada pela Municipalidade penso que o presente processo pode ser arquivado.

D. E. B. em 22-6-939

Assignatura
Intendente

A vista do exposto, estando

Pedido o arquivamento do presente processo, proponho o seu arquivamento

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 13 de julho de 1939
CHEFE DE DIVISÃO

Arquive-se.

Diretoria do Domínio da União
Em 5 de julho de 1939
DIRETOR

14/7/1939

ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO
No DIARIO OFICIAL
Em 12 de julho de 1939
Relação n. 83
DIRETORIA do DOMINIO da UNIÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Visto

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 12 de julho de 1939
CHEFE DE DIVISÃO

Arquivado até ulteriores
deliberações
Rio, 11 abril 942
Francisco Ribeiro
Ag. Cl. G.